



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA SC

MEMORIAL DESCRITIVO

Generalidades: Edificação industrial Rodovia SC 135 Centro Matos Costa/SC

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a um forro em EPS para uma edificação de um pavimento, sendo o mesmo usado para fins industriais.

Área total do rebaixamento do forro: 750,00 m²

Área total do fechamento do oitão: 55,00 m²

2. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

a) Deverá ser executado rebaixo do forro em placas modulares EPS com propriedades antichamas e estrutura metálica, suspenso por tirantes metálicos fixados nas treliças metálicas existentes na cobertura do barracão. As placas de EPS deverão ser texturizadas e de cor branca, com dimensões 125x625x20mm e a estrutura metálica deverá ser em aço galvanizado de cor branca;

b) O fechamento do oitão será realizado em PVC, na cor branca, com propriedades antichamas;

c) As propriedades antichamas dos materiais devem ser comprovados mediante laudo ou ensaio com apresentação de ART ou RRT de profissional devidamente habilitado, conforme todas as exigências da Instrução Normativa nº 18 do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Santa Catarina;

d) No laudo ou ensaio do material devem constar as seguintes informações:

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

I – Identificação do responsável técnico pela sua elaboração, com nome completo, número do registro no conselho de classe profissional, habilitação profissional (engenheiro civil, mecânico ou eletricitista, químico, arquiteto, etc) e assinatura;

II – Método de ensaio e norma utilizada para avaliar as propriedades do material;

III – Identificação do material avaliado, com nome do material, nome do fabricante, marca comercial do material, característica do material, etc.

e) Deverá ser apresentado ART ou RRT de instalação do material;

f) A empresa executora deverá dispor de profissionais qualificados com treinamento de acordo com as premissas da NR 35 – Trabalho em altura, além de fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para garantia da segurança de todos os trabalhadores;

g) Toda a área onde há risco de queda de materiais deverá ser devidamente sinalizado e isolado, a fim de garantir a segurança de todos;

h) É aconselhável que o responsável técnico pela instalação do forro realize visita técnica anteriormente para estar ciente das condições do local. Caso opte-se pela não realização da vistoria, deverá ser emitida declaração devidamente assinada de que tem pleno conhecimento do local e das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Deverá ser entregue a obra completa em perfeitas condições e a empresa deverá arcar com todos os custos de instalação e montagem do forro com a estrutura.

Kelvin Ciotta Eng^o Civil
Tiago Menegasso Eng^o Civil

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

